



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### **RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL N. 07/21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a convocação para posse de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 e dá outras providências.*

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/1990 e pelas Leis Municipais 1885/10 e 2.464 de 17 de fevereiro de 2019 e, em especial, a delegação de competência à Comissão Eleitoral, devidamente constituída para condução do processo de escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba para o quadriênio 2020-2024, nos termos da Ata aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que na data de 15 de agosto de 2021, o CMDCA de Caraguatatuba, por meio de pleito eleitoral suplementar e voluntário, com ampla divulgação e participação da população, logrou êxito em eleger nove Conselheiros Tutelares, sendo que destes eleitos, os três primeiros colocados assumem a condição de Titulares e os seis seguintes a condição de Suplentes, de acordo com o item 1.2 do Edital do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes Gestão 2020/2024;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de homologação final do Processo Seletivo, bem como o imediato exercício dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR**, nos termos do Edital do Processo Seletivo, cláusulas 4.3.3 e 4.3.4, os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba, regularmente eleitos para o exercício do mandato no quadriênio 2020/2024, devendo comparecer para **ato de posse no dia 20 de Setembro de 2021, às 09h, no Teatro Mário Covas**, localizado à Avenida Goiás, nº 187, Indaiá – Caraguatatuba;

**Art. 2º.** Ficam convocados a comparecerem para o **ato de posse** os seguintes membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024:

<b>PAULA FERNANDES PEREIRA</b>
<b>PAULA GLÓRIA ALMEIDA CARIAS MARQUES</b>
<b>DIANA PEREIRA DOS SANTOS</b>
<b>WANDER MOREIRA DE ANDRADE</b>
<b>ANA LÚCIA ROCHA</b>
<b>BRUNO SANTOS OLIVEIRA</b>
<b>JAMILLE BOTELHO DO PRADO</b>
<b>MAYRA GARAKIS POGGI POLLINI</b>
<b>MARCELO STAPH RIBEIRO</b>

**Art. 3º.** A homologação final do Processo Seletivo em tela, dar-se-á por meio da presente Resolução, tendo os candidatos eleitos cumprido todas as etapas do mesmo, estando aptos a assumirem o cargo após o ato de posse em 20/09/2021.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**  
*Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

---

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser providenciada sua ampla divulgação.

Caraguatatuba, 15 de Setembro de 2021.

**Comissão Eleitoral**

**Antonieta Cristina Lopes**  
Coordenadora

**Cíntia Aparecida Alves Fernandes**  
Membro

**Roberta Maria Bernardini de Castro**  
Membro

**Regina Ferro de Souza**  
Membro

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Membro

**Iara Freire da Costa**  
Membro

**Sidineia Maciel Matos Diogo**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro